



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## INFORMAÇÃO

### Quadro 01 – Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício

<b>Unidade Jurisdicionada -</b> <b>SEADI/EJE (ex Semed)</b>	
<b>Denominação Completa:</b> <b>Seção de Educação a Distância</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência</b> <u>Monitoramento de Auditoria:</u> Uso e Destinação dos Bens Permanentes adquiridos em 2007 e 2008 e materiais de consumo adquiridos em 2010  7.1 Determinar à Escola Judiciária Eleitoral a adoção de providências junto a Mídias Educacionais visando avaliar a utilidade dos equipamentos para as atividades desenvolvidas pelo setor ou dar a devida destinação aos bens permanentes de patrimônios números 066455 (teleprompter para produção de vídeo); 066456 (microfone unidirecional); 066457 (microfone unidirecional); 066460 (filmadora vídeo); 066461 (filmadora de vídeo) e 066462 (filmadora de vídeo), evitando concretização da obsolescência total dos bens que se encontram ociosos desde aquisição, em 2009.	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>SEI</b>
Monitoramento	0001445-45.2020.6.13.8000
Transferência Patrimonial	0009121-44.2020.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
Providência: Após análise técnica da unidade, sugeriu-se a doação a outras unidades deste Tribunal com interesse em sua utilização ou, caso contrário, a baixa dos mesmos no sistema ASIWEB e sua destinação de acordo com legislação vigente.	

Resultados Obtidos:

- Patrimônio 00066455 (Teleprompter) - CCS - transferência para uso no Estúdio da Coordenadoria de Comunicação Social/CCS ( a transferência patrimonial será efetivada após o retorno ao trabalho presencial).

- Patrimônios 00066456 e 00066457 (Microfones unidirecionais) - SEDUC/EJE - cessão efetivada para a Seção de Educação Corporativa/SEDUC/EJE-MG,

- Patrimônios 00066460, 00066461 e 00066462 – Filmadoras de vídeo - SMEMO - ( a doação será efetivada após o retorno ao trabalho presencial).

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Educação a Distância/SEADI/EJE-MG.

**Quadro 02 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa:</b>	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência</b>	
<b>Relatório de Auditoria</b>	SEI
<b>Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:</b>	

<b>Setor Responsável pela Implementação:</b>



Documento assinado eletronicamente por **VERÔNICA ALVES DE SOUZA MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 18/03/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1493859** e o código CRC **F3433EC1**.